PORTARIA Nº 123/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 31 DE MAIO DE 2023.

"Revoga Portaria nº 116/23 de 26 de maio de 2023, e contém outras providências".

O vereador **CLEITON DIAS DE RESENDE**, Vice Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 116/23, de 26 de maio de 2023, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor FERNANDO MENDES NOVAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

CLEITON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Vice Presidente